



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2007

Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Agosto de 2018

DECRETO N.º 3.529, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

SÚMULA – Nomeia conforme Concurso Público N.º 02/2018 de 29/01/2018, Edital de Convocação n.º 020/2018, de 07/08/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Em razão de ter sido habilitada no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 020/2018, em 13º lugar, fica devidamente nomeada em Estágio Probatório, a partir de 20/08/2018, a **Sr.ª MÁRCIA REGINA CICCATO ZANI**, portadora do RG. N.º 7.295.643-5-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 040.822.539-47, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I", com Carga Horária de 20 horas semanais, para prestar serviços ao Município de LIDIANÓPOLIS - PR, conforme Lei n.º 577/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.530, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

SÚMULA – Nomeia conforme Concurso Público N.º 02/2018 de 29/01/2018, Edital de Convocação n.º 020/2018, de 07/08/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Em razão de ter sido habilitada no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 020/2018, em 12º lugar, fica devidamente nomeada em Estágio Probatório, a partir de 20/08/2018, a **Sr.ª CARLA FERNANDA LOZANO**, portadora do RG. N.º 10.647.776-0-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 100.283.269-11, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I", com Carga Horária de 20 horas semanais, para prestar serviços ao Município de LIDIANÓPOLIS - PR, conforme Lei n.º 577/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2007

Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Agosto de 2018

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais resolve convocar a candidata classificada no Teste Seletivo Simplificado, para apresentar a documentação para contratação no Departamento de Recursos Humanos, a partir do dia 20/08 a 27/08 das 08:00 às 11:00/13:00 às 17:00h, conforme item 7.6 do edital de abertura n.º 01/2018.

Licenciatura

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
020	FLAVIANI MICHELI RUY	50	21º

LIDIANÓPOLIS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

Anexo I

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de frequência escolar (original), sendo que o horário do estágio deverá estar de acordo com a vaga oferecida, não conflitando com o horário do curso;
- Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
- Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
- Fotocópia do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Atestado Médico Admissional (expedido pelo Médico da Prefeitura).

Republicado Por Incorreção

PORTARIA N.º 2.298 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias ao servidor público do município, Sr. **JOÃO LUCIANO DA SILVA**, portador do RG. N.º 8.258.192-8-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 585.675.349-68, lotado no cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a serem gozadas a partir do dia 01/08/2018 a 15/08/2018, referente ao período aquisitivo de 30/06/2017 a 29/06/2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2007

Lidianópolis, Segunda-Feira, 20 de Agosto de 2018

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

Republicado Por Incorreção

PORTARIA N.º 2.299, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder a servidora pública do município, Sr^a. **ELISANGELA APARECIDA DOMICIANO PESSUTTI**, portadora do RG. N.º 7.790.295-3 SSP-PR, e CPF/MF. N.º039.407.519-60, lotada no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, por 03 (três) meses a serem gozadas a partir do dia 15/08/2018 à 12/11/2018, referente ao período aquisitivo de 19/03/2004 a 18/03/2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL